

EPR Paraná S.A.

Demonstrações Financeiras
31 de dezembro de 2025
com Relatório do Auditor Independente

EPR Paraná S.A.

Demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Índice

Relatório da administração	2
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	12
Balço patrimonial.....	16
Demonstração do resultado	18
Demonstração do resultado abrangente	19
Demonstração das mutações do patrimônio líquido negativo	20
Demonstração dos fluxos de caixa	21
Demonstração do valor adicionado	22
Notas explicativas às demonstrações financeiras	23



EPR Paraná S.A.

Relatório da Administração 2025

Relatório da Administração 2025

Cascavel (PR), 30 de março de 2026 – A EPR Paraná S.A. (“Companhia” ou “EPR Paraná”) divulga seus resultados referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

EPR Paraná S.A.

A EPR Paraná S.A. foi constituída em 05 de maio de 2025, a Companhia tem por objeto social a exploração da concessão dos serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do sistema rodoviário composto pelas BR 272/369/376 e PR 317/182/272/323/444/862/897/986, denominado “Lote 4 – Rodovias do Paraná”, conforme previsto no Edital de Concessão nº 03/2025 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”) e no respectivo contrato de concessão firmado em 05 de fevereiro de 2026 (“Contrato de Concessão”).

O contrato de concessão estabelece o prazo de 30 anos para a exploração do referido sistema rodoviário, conferindo à Companhia o direito de prestar os serviços mencionados e de auferir receitas por meio da cobrança de tarifa de pedágio, bem como da exploração de receitas extraordinárias expressamente autorizadas pela ANTT, nos termos e condições contratuais.

A principal fonte de receita da Companhia ocorrerá através da arrecadação da tarifa de pedágio, cuja cobrança tem início previsto para o ano de 2026. Os reajustes tarifários ocorrerão de forma anual, tendo como data base do reajuste o mês de fevereiro, ou em situações excepcionais, conforme previsto contratualmente.

O lote da concessão compreende a extensão de 628 quilômetros de malha, conectando regiões estratégicas como Londrina, Maringá, Umuarama, Cornélio Procópio e Guaíra. A concessão contempla 4 praças de pedágio já implantadas e convertidas em pedágios sem cancela – Free Flow e 5 novos Free Flow a serem implantados. Além disso, conta com 14 bases operacionais provisórias, 2 pontos de parada e descanso (“PPDs”) e 2 postos de pesagem veicular a serem implantados.



Grupo EPR

A EPR Participações S.A. (“EPR” ou “Grupo EPR”), acionista controladora indireta da EPR Paraná, é uma plataforma de investimentos em concessões de rodovias e mobilidade, com o propósito de prestar serviços a usuários, administrar e realizar investimentos para modernização e manutenção das rodovias concedidas pelo Poder Público, contribuindo para o desenvolvimento sustentável das regiões em que atua. A empresa é a consolidação da parceria da Equipav, com mais de 60 anos de experiência em infraestrutura, com a Perfin, gestora de fundos de investimentos em infraestrutura.

O Grupo EPR, por meio da EPR Triângulo, da EPR Sul de Minas, EPR Vias do Café, EPR Via Mineira, EPR Litoral Pioneiro e EPR Iguaçu (sociedades de propósito específico), administra, respectivamente, três concessões estaduais de rodovias e uma concessão federal de rodovias no Estado de Minas Gerais e duas concessões federais de rodovias no Estado do Paraná (“Grupo EPR”).

Em 23 de outubro de 2025, o Grupo EPR sagrou-se vencedor do leilão da concessão federal do lote 4 (EPR Paraná) do estado do Paraná. A EPR Paraná firmou contrato de concessão no 1º trimestre de 2026.

Destaques

Capital social

Em 05 de maio de 2025, a Companhia foi constituída com a subscrição de 100 (cem) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, emitidas por R\$ 1,00 (um real) por ação, perfazendo o total de R\$ 100,00 (cem reais), e a integralização do valor total dessas ações pelos acionistas, sendo 99 ações do acionista EPR e 01 ação do acionista EPR Engenharia S.O. S.A. (anteriormente EPR Engenharia S.A.) ("EPR Engenharia S.O.").

Em 24 de novembro de 2025, conforme acordado entre os acionistas, foi realizada a transferência da totalidade das ações ordinárias dos acionistas EPR e EPR Engenharia S.O. para a acionista EPR Infraestrutura PR Lote 4 S.A. ("EPR Infra PR Lote 4").

Em 25 de novembro de 2025, foram subscritas 797.999.900 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, emitidas por R\$ 1,00 (um real) por ação, perfazendo o total de R\$ 798 milhões. Em 19 de janeiro de 2026, houve a integralização do capital social subscrito, parcialmente em R\$ 498.000, referente a 498.000.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, emitidas por R\$ 1,00 (um real) por ação, pela acionista EPR Infra PR Lote 4. A integralização do restante do capital subscrito deve ocorrer até o final do segundo trimestre de 2026.

Receita

A Companhia foi constituída em 05 de maio de 2025 e a prestação de serviços ainda não havia iniciado até 31 de dezembro de 2025. Dessa forma, não houve reconhecimento de receita no período

Despesas administrativas

Despesas Operacionais (R\$ mil)	2025
Serviços de terceiros	(381)
Com pessoal	(690)
Despesas Gerais e Administrativas	(1.071)

Em 31 de dezembro de 2025, as despesas foram de R\$ 1,1 milhão, referentes a serviços de terceiros e com pessoal, relacionados à fase pré-operacional da Companhia.

EBITDA

O EBITDA totalizou -R\$ 1,1 milhão no período findo em 31 de dezembro de 2025, em decorrência de a prestação de serviços ainda não ter sido iniciada no período.

EBITDA (R\$ mil)	2025
Receita líquida	-
Receita de construção	-
Receita Líquida Ajustada	-
Custos operacionais	-
Despesas operacionais	(1.071)
Custos de construção	-
Custos Operacionais (s/ custos de construção)	(1.071)
EBIT	(1.071)
Depreciação e amortização	-
EBITDA	(1.071)
<i>Margem EBITDA</i>	<i>0,0%</i>

Conforme a Resolução CVM nº156, de 23 de junho de 2022, segue abaixo a reconciliação do lucro líquido para o EBITDA:

EBITDA (R\$ mil)	2025
Prejuízo do período	(1.071)
(+) IR e CS - correntes e diferidos	-
(+) Resultado financeiro	-
(+) Depreciação e amortização	-
EBITDA	(1.071)

Prejuízo do período

No período findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentou um prejuízo líquido de -R\$ 1,1 milhão. Este prejuízo se deve ao fato da Companhia não ter iniciado a prestação de serviços no período.

Eventos subsequentes

Integralização do capital social

Em 19 de janeiro de 2026, houve a integralização do capital social subscrito, parcialmente em R\$ 498 milhões, referente a 498.000.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, emitidas por R\$ 1,00 (um real) por ação, pela acionista EPR Infra PR Lote 4.

Captação de debêntures

Em 16 de janeiro de 2026, a Companhia recebeu recursos relacionados à 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em duas séries, para distribuição pública em rito de registro automático. A 1ª série, no montante de R\$ 550 milhões foi integralizada em 19 de janeiro de 2026. A 2ª série, no montante de R\$ 350 milhões, será integralizada futuramente conforme previsto na escritura de emissão.

Os recursos captados serão integralmente destinados ao projeto de concessão rodoviária BR 272/369/376 e PR 317/182/272/323/444/862/897/986 para realização de investimentos vinculados à execução do contrato de concessão nº 03/2025, celebrado com a ANTT.

Sobre as debêntures incorrem juros de CDI + 1,75% ao ano. Os pagamentos de juros e amortizações de principal serão realizados em parcela única na data de vencimento das debêntures, 16 de janeiro de 2029.

Início das operações

Em 05 de fevereiro de 2026, foi celebrado o "Contrato de Concessão nº 03/2025" com a ANTT.

Em 10 de março de 2026, a Companhia deu início à suas atividades operacionais de inspeção de tráfego, socorro mecânico e socorro médico sem a cobrança da tarifa de pedágio, fato previsto ainda para o ano de 2026.

Governança Corporativa

Conselho de Administração

O Conselho de Administração tem como atribuições: fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; eleger e destituir membros da Diretoria; convocar assembleia geral ordinária e extraordinária; manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; entre outras atribuições.

Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) que compreendem normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Relacionamento com a Auditoria Externa

A política da Companhia na contratação de eventuais serviços não relacionados à auditoria externa junto ao auditor independente fundamenta-se nos princípios que preservam a independência do auditor, quais sejam: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

A Companhia informa que a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda, prestadora dos serviços de auditoria externa à Companhia, não prestou outros serviços além da auditoria das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, que possam levar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade dos serviços de auditoria prestados.

Declaração da Administração

A Administração da EPR Paraná S.A. declara, nos termos do artigo 27 da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, que revisou, discutiu e concordou i) com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e (ii) com o conteúdo e conclusão expressos no relatório dos auditores independentes em relação às demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Demonstração de Resultado

Demonstração do resultado (em R\$ mil)	2025
Despesas gerais e administrativas	(1.071)
PREJUÍZO OPERACIONAL	(1.071)
PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DOS IMPOSTOS	(1.071)
PREJUÍZO DO PERÍODO	(1.071)

Balanço Patrimonial

ATIVO	2025	PASSIVO	2025
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e equivalentes de caixa	1	Partes relacionadas	1.072
Total do ativo circulante	1	Total do passivo circulante	1.072
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO	
		Capital social	-
		Prejuízos acumulados	(1.071)
		Total do patrimônio líquido negativo	(1.071)
TOTAL DO ATIVO	1	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO	1

Demonstração de Fluxo de Caixa

Demonstração do fluxo de caixa (em R\$ mil)	2025
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Prejuízo antes dos tributos	(1.071)
Aumento dos passivos operacionais:	
Partes relacionadas	1.072
Caixa gerado pelas atividades operacionais	<u>1</u>
AUMENTO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	1



**Shape the future
with confidence**

Edifício Trade Tower
Av. José de Souza Campos, 900
1º andar - Nova Campinas
13092-123 - Campinas - SP - Brasil
Tel: +55 19 3322-0500
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos administradores e acionistas da
EPR Paraná S.A.
Cascavel – PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da EPR Paraná S.A. (“Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido negativo e dos fluxos de caixa para o período de 5 de maio (início das operações) a 31 de dezembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 5 de maio (início das operações) a 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Não existem principais assuntos de auditoria a comunicar em nosso relatório.



**Shape the future
with confidence**

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de 5 de maio (início das operações) a 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



**Shape the future
with confidence**

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



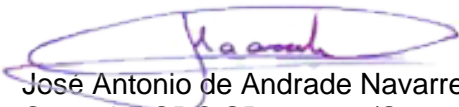
**Shape the future
with confidence**

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes, de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Campinas, 30 de março de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-027623/F

A handwritten signature in purple ink, enclosed in a purple oval. The signature appears to read 'José Antonio de Andrade Navarrete'.

José Antonio de Andrade Navarrete
Contador CRC SP-198698/O

EPR Paraná S.A.

Balanço patrimonial

Em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

	<u>Nota explicativa</u>	<u>2025</u>
ATIVOS		
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	4	<u>1</u>
Total dos ativos circulantes		<u>1</u>
TOTAL DOS ATIVOS		<u>1</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EPR Paraná S.A.

Balanço patrimonial

Em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

	<u>Nota explicativa</u>	<u>2025</u>
PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO		
CIRCULANTE		
Partes relacionadas	5	<u>1.072</u>
Total dos passivos circulantes		<u>1.072</u>
TOTAL DOS PASSIVOS		<u>1.072</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO	7	
Prejuízos acumulados		<u>(1.071)</u>
Total do patrimônio líquido negativo		<u>(1.071)</u>
TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO		<u>1</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EPR Paraná S.A.

Demonstração do resultado

Período de 05 de maio a 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto pelo resultado por ação)

	<u>Nota explicativa</u>	<u>2025</u>
Despesas gerais e administrativas	8	(1.071)
PREJUÍZO OPERACIONAL		<u>(1.071)</u>
PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DOS IMPOSTOS		<u>(1.071)</u>
PREJUÍZO DO PERÍODO		<u>(1.071)</u>
RESULTADO POR AÇÃO BÁSICO E DILUÍDO – R\$	9	<u>(10.710,00)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EPR Paraná S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Período de 05 de maio a 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de Reais)

	<u>2025</u>
PREJUÍZO DO PERÍODO	(1.071)
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	<u>(1.071)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EPR Paraná S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido negativo

Período de 05 de maio a 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Capital social			Prejuízos acumulados	Total
		Capital social subscrito	Capital social a integralizar	Capital social integralizado		
Constituição da Companhia em 05 de maio de 2025	7	-	-	-	-	-
Aumento de capital social	7	798.000	(798.000)	-	-	-
Prejuízo do período		-	-	-	(1.071)	(1.071)
SALDO EM 31 DEZEMBRO DE 2025		798.000	(798.000)	-	(1.071)	(1.071)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EPR Paraná S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa

Período de 05 de maio a 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

	<u>Nota explicativa</u>	<u>2025</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Prejuízo antes dos tributos		(1.701)
Aumento dos passivos operacionais:		
Partes relacionadas	5	1.072
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>1</u>
AUMENTO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>1</u>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	4	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	4	<u><u>1</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EPR Paraná S.A.

Demonstração do valor adicionado

Período de 05 de maio a 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reals)

	<u>Nota explicativa</u>	<u>2025</u>
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		
Serviços de terceiros	8	(381)
		<u>(381)</u>
VALOR ADICIONADO BRUTO		<u>(381)</u>
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR		<u>(381)</u>
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		<u>(381)</u>
Pessoal e encargos:		<u>690</u>
Remuneração direta		603
Benefícios		54
FGTS		33
Remuneração de capitais de terceiros:		<u>(1.071)</u>
Prejuízo do período		(1.071)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EPR Paraná S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A EPR Paraná S.A. (“EPR Paraná” ou “Companhia”), é uma sociedade por ações, de propósito específico, estabelecida e domiciliada no Brasil, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, 3702, bairro Santa Cruz, Cascavel – PR, Brasil.

Constituída em 05 de maio de 2025, a Companhia tem por objeto social a exploração da concessão dos serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do sistema rodoviário composto pelas BR 272/369/376 e PR 317/182/272/323/444/862/897/986, denominado “Lote 4 – Rodovias do Paraná”, conforme previsto no Edital de Concessão nº 03/2025 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”) e no respectivo contrato de concessão firmado em 05 de fevereiro de 2026.

O contrato de concessão nº 03/2025 estabelece o prazo de 30 anos para a exploração do referido sistema rodoviário, conferindo à Companhia o direito de prestar os serviços mencionados e de auferir receitas por meio da cobrança de tarifa de pedágio, bem como da exploração de receitas extraordinárias expressamente autorizadas pela ANTT, nos termos e condições contratuais.

Em 10 de março de 2026, a Companhia deu início à suas atividades operacionais de inspeção de tráfego, socorro mecânico e socorro médico. A principal fonte de receita da Companhia ocorrerá através da arrecadação da tarifa de pedágio, cuja cobrança tem início previsto para o ano de 2026. Os reajustes tarifários ocorrerão de forma anual, tendo como data base do reajuste o mês de fevereiro, ou em situações excepcionais, conforme previsto contratualmente.

O lote da concessão compreende a extensão de 628 quilômetros de malha, conectando regiões estratégicas como Londrina, Maringá, Umuarama, Cornélio Procopio e Guaíra. A concessão contempla 4 praças de pedágio já implantadas e convertidas em pedágios sem cancela – Free Flow e 5 novos Free Flow a serem implantados. Além disso, conta com 14 bases operacionais provisórias, 2 pontos de parada e descanso (PPDs) e 2 postos de pesagem veicular a serem implantados.

O projeto de concessão compreende investimentos obrigatórios nas seguintes frentes:

- Serviços de recuperação do sistema rodoviário;
- Ampliação de capacidade e melhorias, incluindo duplicações e faixas adicionais;
- Obras de infraestrutura urbana, como travessias, vias marginais, acessos, trevos, retornos, passarelas, ciclovias, iluminação pública, passagens de fauna, pontos de ônibus, entre outras.

Segmento operacional

O principal órgão tomador de decisões da Companhia, responsável pela definição da alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais é a diretoria, e a diretoria avaliou a natureza do ambiente em que opera e identificou que sua atuação tem como finalidade investimento na prestação de serviços de operação de rodovias (utilidade pública), a qual é utilizada, inclusive, para gerenciamento das operações e tomada de decisões estratégicas, sendo a única origem de fluxos de caixa operacionais. Sendo assim, concluiu que atua apenas nesse único segmento operacional.

EPR Paraná S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Capital circulante líquido

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentava excedente de passivos circulantes sobre os ativos circulantes e patrimônio líquido negativo no montante de R\$ 1.071, representado exclusivamente pelo passivo com partes relacionadas divulgado na nota explicativa nº 5.

Como parte de sua estratégia de fortalecimento de estrutura de capital e suporte à continuidade operacional, em 16 de janeiro de 2026, a Companhia realizou, conforme divulgado na nota explicativa nº 12, a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no montante de R\$ 550.000, a qual foi integralizada em 19 de janeiro de 2026. Também em 19 de janeiro de 2026, houve uma integralização de capital social no montante de R\$ 498.000, conforme divulgado na nota explicativa nº 12.

Reforma tributária

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132, que instituiu a Reforma Tributária sobre o consumo, baseada no modelo de IVA Dual: a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS – Federal) e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS – Subnacional). Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar nº 214/2025 (originada do PLP 68/2024), regulamentando os principais dispositivos do novo regime e do Imposto Seletivo (IS).

A transição para o novo sistema ocorrerá entre 2026 e 2032. Dada a atual fase de transição e a dependência de definições infralegais, os efeitos quantitativos da reforma na apuração dos tributos ainda não podem ser estimados com precisão. As alterações estabelecidas na Emenda Constitucional nº 132 não provocaram impactos nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025.

O contrato de concessão operado pela Companhia prevê cláusulas de reequilíbrio econômico-financeiro. Dessa forma, eventuais aumentos nos custos tributários decorrentes da transição deverão ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro.

2. Base de preparação

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 30 de março de 2026.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela diretoria na sua gestão.

Conforme divulgado na nota explicativa nº 1, a Companhia foi constituída em 05 de maio de 2025, por esse motivo não estão sendo apresentadas as informações comparativas do balanço patrimonial e das demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado.

EPR Paraná S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a companhia atua (“moeda funcional”). As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Uso de estimativas e julgamento

Na preparação destas demonstrações financeiras, a diretoria utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

2.4 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto aqueles itens mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na nota explicativa nº 10.

3. Políticas contábeis materiais

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

3.1 Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

(i) Reconhecimento e mensuração inicial

Ativos financeiros

No caixa e equivalentes de caixa são reconhecidos o caixa e as aplicações financeiras com conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa, sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros propósitos.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado ou passivos financeiros ao custo amortizado, conforme apropriado.

EPR Paraná S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

(ii) Mensuração subsequente

Ativos financeiros

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros da Companhia são classificados em duas categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado;

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

São apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

Passivos financeiros

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros da Companhia são classificados na seguinte categoria:

- Passivos financeiros ao custo amortizado

Após o reconhecimento inicial são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

(iii) Desreconhecimento

Ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou

EPR Paraná S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ela avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transfere o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado.

Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia.

Passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

(iv) Compensação

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

3.2 Redução ao valor recuperável (impairment)

(i) Ativos financeiros não-derivativos

Instrumentos financeiros e ativos contratuais

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e mensuram a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira. Nesse sentido, após três meses do não recebimento do crédito a Companhia realiza o reconhecimento da perda efetiva no resultado.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking).

EPR Paraná S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando é pouco provável que o credor pague integralmente suas obrigações de crédito.

(ii) Ativos não financeiros

Em cada data de reporte, a Companhia revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros (exceto, ativos contratuais e impostos diferidos) para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado.

3.3 Capital social

(i) Ações ordinárias

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações, quando houver, serão reconhecidos como redução do patrimônio líquido.

3.4 Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço.

3.5 Benefícios a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensurados em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço correspondente seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia tiver uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

EPR Paraná S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.6 Resultado por ação

O Resultado por ação básico é calculado dividindo-se o lucro líquido do exercício atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia pela média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação durante o exercício.

O Resultado por ação diluído é calculado dividindo-se o lucro líquido do exercício atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia pela média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação durante o exercício, ajustada por todas as potenciais ações ordinárias com efeito de diluição.

3.7 Demonstração do valor adicionado

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e suas distribuições durante determinado exercício e é apresentada pela Companhia como parte integrante das demonstrações financeiras.

3.8 Questões climáticas

A Companhia considera questões climáticas em estimativas e pressupostos, quando apropriado. Essa avaliação inclui uma ampla gama de possíveis impactos devido a riscos tanto físicos quanto de transição. Mesmo que a Companhia acredite que seu modelo de negócios e serviços ainda serão viáveis após a transição para uma economia de baixo carbono, questões climáticas aumentam a incerteza nas estimativas e pressupostos subjacentes a vários itens nas demonstrações financeiras. Mesmo que os riscos relacionados às mudanças climáticas atualmente possam não ter um impacto significativo na mensuração, a Companhia está monitorando de perto mudanças e desenvolvimentos relevantes, como novas legislações relacionadas às mudanças climáticas.

3.9 Eventos após o período do relatório

Se a Companhia receber informações após o período de relatório, mas antes da data de autorização para emissão, sobre condições que existiam no final do período de relatório, avaliará se as informações afetam os valores reconhecidos em suas demonstrações financeiras. A Companhia ajustará os valores reconhecidos em suas demonstrações financeiras para refletir quaisquer eventos de ajuste após o período de relatório e atualizará as divulgações relacionadas a essas condições à luz das novas informações. Para eventos que não originam ajustes após o período de relatório, a Companhia não alterará os valores reconhecidos em suas demonstrações financeiras, mas divulgará a natureza do evento que não origina ajustes e uma estimativa de seu efeito financeiro, ou uma declaração de que tal estimativa não pode ser feita, se aplicável.

3.10 Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

EPR Paraná S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

Para os períodos anuais de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2025, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

Esta mudança especifica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade.

As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade.

As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações ao CPC 18 (R3) – Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 – Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial

Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.

A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025.

As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

3.11 Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias (*primary financial statements – PFS*) e das notas explicativas.

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. Os impactos materiais iniciais esperados sobre as demonstrações financeiras da Companhia são os seguintes:

- Serão incluídas novas divulgações, compreendendo: (a) medidas de desempenho definidas pela administração (Management-defined performance measures – MPMs); (b) despesas específicas por natureza, caso as despesas sejam apresentadas por função na categoria operacional da demonstração do resultado; e (c) uma conciliação, para cada linha da demonstração do resultado, entre os valores reapresentados de acordo com a IFRS 18 e os montantes anteriormente apresentados de acordo com a IAS 1 (CPC 26 (R1)).
- Os juros recebidos e os juros pagos passarão a ser classificados, respectivamente, nas atividades de investimento e atividades de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa, conforme o CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

No Brasil, o CPC 26 será substituído pelo CPC 51 – Apresentação e Divulgação em Demonstrações Contábeis (equivalente à IFRS 18), atualmente o CPC e suas entidades congêneras estão ainda em processo de discussão dos eventuais conflitos do CPC 51 com a legislação societária vigente. Embora ainda as discussões não tenham encerrado, não se espera alterações substanciais na atual legislação.

IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS.

O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

Como os instrumentos patrimoniais da Companhia são negociados publicamente, ela não é elegível para a aplicação do IFRS 19.

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

Em maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu as alterações à IFRS 9 and IFRS 7 – Amendments to the Classification and Measurement of Financial Instruments (Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros), que introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Em convergência com essas alterações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar as mudanças por meio de futuras revisões dos pronunciamentos CPC 48 – Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação.

As principais alterações introduzidas são as seguintes:

- Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na “data de liquidação” e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação.
- Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados.
- Esclarecimentos sobre o que constitui “características sem direito de regresso” e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados.
- Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI)

As alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas.

EPR Paraná S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia não antecipa que essas alterações terão impacto material sobre suas demonstrações financeiras, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC.

Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS

Em julho de 2024, o IASB emitiu nove alterações de escopo limitado como parte da sua manutenção periódica das Normas Contábeis IFRS. As alterações incluem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: IFRS 1 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade), IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7, IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (equivalente ao CPC 48 – Instrumentos Financeiros), IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas) e IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa).

Em convergência com essas atualizações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá refletir tais mudanças em futuras revisões dos seguintes pronunciamentos técnicos correspondentes.

As alterações terão efeito para os períodos de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, que deve ser divulgada. As alterações não são esperadas para ter impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais

Em dezembro de 2024, o IASB emitiu as Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais. As alterações se aplicam apenas a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e:

- Esclarecem a aplicação dos requisitos de “uso próprio” para os contratos abrangidos.
- Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos.
- Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.

As alterações entram em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, desde que divulgada. As alterações relacionadas à exceção de uso próprio devem ser aplicadas retrospectivamente, enquanto as alterações relativas à contabilidade de hedge devem ser aplicadas prospectivamente às novas relações de hedge designadas a partir da data inicial de aplicação. Além disso, as alterações de divulgação da IFRS 7 devem ser implementadas em conjunto com as alterações da IFRS 9. Caso a entidade não rerepresente as demonstrações financeiras comparativas, não poderá apresentar divulgações comparativas.

EPR Paraná S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em convergência com as normas internacionais, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar essas modificações por meio de futuras revisões do CPC 48 – Instrumentos Financeiros e do CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação.

A Companhia não espera que essas alterações tenham impacto material sobre suas demonstrações financeiras, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2025</u>
Caixa e contas bancárias	1
Total	<u>1</u>

5. Partes relacionadas

Os saldos com partes relacionadas referem-se às transações demonstradas no quadro abaixo, que foram realizadas de acordo com as condições acordadas entre as partes.

	<u>2025</u>
Passivo circulante	
<u>Partes relacionadas</u>	
EPR Iguaçu S.A. (a)	1.072
Total de passivos com partes relacionadas	<u>1.072</u>

(a) Refere-se ao rateio de despesas entre empresas do mesmo grupo econômico, com o objetivo de realizar o rateio de estruturas e atividades administrativas comuns entre as partes e respectivos gastos, relativos aos departamentos e atividades.

A movimentação das transações entre partes relacionadas, é demonstrada abaixo:

	<u>Ativo</u>	<u>Passivo</u>
Saldo em 05 de maio de 2025	-	-
(+) Demais reembolsos de despesas entre partes relacionadas	-	1.072
Saldo em 31 de dezembro de 2025	<u>-</u>	<u>1.072</u>

EPR Paraná S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Imposto de renda e contribuição social

a) Conciliação entre a taxa efetiva e nominal do imposto de renda e a contribuição social

A reconciliação entre a taxa efetiva e a taxa nominal do imposto de renda e da contribuição social na demonstração do resultado do período de 05 de maio a 31 de dezembro de 2025 é como segue:

	<u>2025</u>
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(1.071)
Alíquota vigente	34%
Imposto de renda e contribuição social, de acordo com a alíquota vigente	<u>364</u>
Ajustes para alíquota efetiva	
Imposto de renda e contribuição social não constituídos	(364)
Total	<u>-</u>
Alíquota efetiva de impostos	<u>0%</u>

7. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 05 de maio de 2025, a Companhia foi constituída com a subscrição de 100 (cem) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, emitidas por R\$ 1,00 (um real) por ação, perfazendo o total de R\$ 100,00 (cem reais), e a integralização do valor total dessas ações foi feita pelos acionistas, sendo 99 ações do acionista EPR Participações S.A. e 01 ação do acionista EPR Engenharia S.O. S.A..

Em 24 de novembro de 2025, conforme acordado entre os acionistas, foi realizada a transferência da totalidade das ações ordinárias dos acionistas EPR Participações S.A. e EPR Engenharia S.O. S.A. para a acionista EPR Infraestrutura Lote 4 PR S.A.

Em 25 de novembro de 2025, foram subscritas 797.999.900 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, emitidas por R\$ 1,00 (um real) por ação, perfazendo o total de R\$ 798.000. A integralização ocorreu parcialmente em R\$ 498.000 em 19 de janeiro de 2026 e o restante deve ser integralizado até 13 de abril de 2027.

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social subscrito e parcialmente integralizado da Companhia é de R\$ 100,00 (cem reais), conforme demonstrado a seguir.

<u>2025</u>				
Acionistas	Tipo de ação	Quantidade de ações	R\$ (em reais)	%
EPR Infraestrutura Lote 4 PR S.A.	Ordinárias	798.000.000	100	100%
		<u>798.000.000</u>	<u>100</u>	<u>100%</u>

EPR Paraná S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Custos e despesas por natureza

	<u>2025</u>
Custos e despesas	
Serviços de terceiros	(381)
Com pessoal	(690)
Total	<u>(1.071)</u>
Despesas gerais e administrativas	(1.071)

9. Resultado por ação

	<u>2025</u>
Resultado atribuível aos detentores de ações ordinárias	(1.071)
Média ponderada das ações ordinárias	100
Resultado básico e diluído por ação – R\$	<u>(10.710,00)</u>

10. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

a) Visão geral

A Companhia está exposta aos seguintes riscos:

Risco de crédito; Risco de liquidez; Risco de mercado; e Risco regulatório

Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia sobre cada um dos riscos supramencionados e processos de mensuração e gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital da Companhia.

Estrutura de gerenciamento de risco

A diretoria é responsável pelo acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco da Companhia, e os gestores de cada área se reportam regularmente à diretoria sobre as suas atividades.

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia foram estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas de risco e sistemas são revistas regularmente para refletirem mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia, por meio de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento busca desenvolver um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

EPR Paraná S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Risco de crédito

A Companhia visando minimizar os riscos de créditos atrelados as instituições financeiras, procura diversificar suas operações em instituições de primeira linha.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima ao risco de crédito como segue:

	<u>2025</u>
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	1
Total	<u>1</u>

c) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas a seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações nos vencimentos, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

Adicionalmente, são analisados periodicamente mecanismos e ferramentas que permitam captar recursos de forma a reverter posições que poderiam prejudicar a liquidez da Companhia.

O contrato de concessão estabelece o recurso vinculado como garantia às partes contratuais. Caso o saldo deste recurso seja insuficiente para cobrir os eventuais reequilíbrios, favoráveis ou não à Companhia, outras formas de reequilíbrio deverão ser discutidas entre as partes.

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas, empréstimos bancários e debêntures.

	<u>Até 1 ano</u>	<u>1 a 5 anos</u>	<u>Acima de 5 anos</u>	<u>Total</u>
Partes relacionadas (Nota 5)	1.072	-	-	1.072
Total	<u>1.072</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.072</u>

d) Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros têm nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

EPR Paraná S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

e) Risco regulatório

O contrato de concessão estabelece um rol não exaustivo de obrigações do poder concedente e da Companhia, incluindo o regramento específico sobre a alocação de riscos entre a Companhia e poder concedente. Considera-se desequilibrado o contrato de concessão quando qualquer das partes sofrer os efeitos, positivos ou negativos, decorrentes de evento cujo risco não tenha sido a ela alocado, que comprovadamente promova desbalanceamento da equação econômico-financeira do contrato. Isso significa que eventuais impactos aos resultados da Companhia em virtude de descumprimento de obrigações contratuais do poder concedente e/ou de materialização de riscos a ele alocados poderão ensejar compensações à Companhia pelos meios de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro previstos no contrato - como a alteração do valor das tarifas, ajustes nos investimentos previstos, extensão do prazo da concessão, dentre outras formas, inclusive, a combinação dos referidos mecanismos de compensação.

O inadimplemento de obrigações contratuais ordinárias, por parte do poder concedente, poderá impedir o cumprimento integral dos compromissos contratuais da Companhia, inclusive os de natureza financeira, incluindo aqueles relacionados a mudanças na legislação tributária, o que incluir aqueles oriundos da Reforma Tributária sobre o Consumo (LC 214/2025), e causar diminuição de receita, acréscimo de custos, diminuição ou a perda de lucros. No caso de inadimplemento do contrato de concessão pelo poder concedente, a Companhia poderá recorrer aos mecanismos de solução de controvérsias do contrato de concessão, que incluem instauração de arbitragem ou, em se tratando de direito indisponível, acionamento do poder judiciário, para pleitear a defesa de seus direitos. A Companhia poderá, ainda, apresentar ação judicial de rescisão do contrato de concessão, com fundamento no art. 39 da lei nº 8.987/1995, em razão de descumprimento das normas contratuais pelo poder concedente, hipótese em que os serviços prestados pela concessionária não poderão ser interrompidos ou paralisados, até a decisão judicial transitada em julgado. No caso de rescisão, a concessionária terá direito à indenização pelos investimentos em bens reversíveis não amortizados ou depreciados até o momento da extinção contratual. Não há como garantir que os processos arbitrais ou judiciais serão julgados favoravelmente à Companhia, ou que as respectivas decisões serão proferidas e/ou executadas em tempo hábil a fim de evitar impactos materiais adversos na concessão, tampouco que a indenização será suficiente para compensar integralmente os investimentos em bens reversíveis não amortizados ou depreciados.

f) Gerenciamento do capital

A gestão de capital da Companhia é feita para equilibrar as fontes de recursos próprias e terceiras, balanceando o retorno e o risco para acionistas e credores.

EPR Paraná S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Classificação e valor justo dos instrumentos financeiros

No quadro a seguir, apresentamos os valores contábeis e justos, bem como a classificação e a hierarquia dos instrumentos financeiros:

	Classificação	2025	
		Contábil	Valor justo
Passivo			
Partes relacionadas (Nota 5)	2	1.072	1.072
		1.072	1.072

A classificação dos instrumentos financeiros mencionados no quadro acima, tem a seguinte definição:

Classificação 2 – Custo amortizado

11. Garantias e seguros

A Companhia, por força contratual, mantém regularizadas e atualizadas as garantias que cobrem a execução das funções de ampliação e conservação especial e das funções operacionais de conservação ordinária da malha rodoviária e o pagamento da parcela fixa do ônus da concessão, quando aplicável.

Adicionalmente, por força contratual e política interna de gestão de riscos, a concessionária mantém vigentes apólices de seguros de riscos operacionais, de engenharia e de responsabilidade civil, para garantir a cobertura de danos decorrentes de riscos inerentes às suas atividades, tais como perda de receita, destruição total ou parcial das obras e dos bens que integram a concessão, além de danos materiais e corporais aos usuários, todos de acordo com os padrões internacionais para empreendimentos dessa natureza.

Em 31 de dezembro de 2025, as coberturas de seguros são resumidas como segue:

Riscos cobertos	2025		
	Vigência		Limites de indenização
	Início	Vencimento	
Responsabilidade civil de obras	19/12/2025	19/12/2026	26.000

12. Eventos subsequentes

a) Integralização do capital social

Em 19 de janeiro de 2026, houve a integralização do capital social subscrito, parcialmente em R\$ 498.000, referente a 498.000.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, emitidas por R\$ 1,00 (um real) por ação, pela acionista EPR Infraestrutura Lote 4 PR S.A.

EPR Paraná S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Captação de debêntures

Em 16 de janeiro de 2026, a Companhia recebeu recursos relacionados à 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em duas séries, para distribuição pública em rito de registro automático. A 1ª série, no montante de R\$ 550.000 foi integralizada em 19 de janeiro de 2026. A 2ª série, no montante de R\$350.000, será integralizada futuramente conforme previsto na escritura de emissão. Os recursos captados serão integralmente destinados ao projeto de concessão rodoviária BR 272/369/376 e PR 317/182/272/323/444/862/897/986 para realização de investimentos vinculados à execução do contrato de concessão nº 03/2025, celebrado com a ANTT. Sobre as debêntures incorrem juros de CDI + 1,75% ao ano. Os pagamentos de juros e amortizações de principal serão realizados em parcela única na data de vencimento das debêntures, 16 de janeiro de 2029.

c) Início das operações

Em 05 de fevereiro de 2026, foi celebrado o "Contrato de Concessão nº 03/2025" com a Agência Nacional de Transportes ("ANTT"). Como condição para assinatura do contrato, no dia 30 de janeiro de 2026 foi pago R\$ 393.532 a título de recursos vinculados adicionais na conta de aporte.

Em 10 de março de 2026, a Companhia deu início à suas atividades operacionais de inspeção de tráfego, socorro mecânico e socorro médico sem a cobrança da tarifa de pedágio, fato previsto para o ano de 2026.

d) Compromissos

A partir da assinatura do contrato, a Companhia firmou compromissos vinculados ao contrato de concessão, que se dividem em etapas ("frentes"). Os compromissos se relacionam a metas, critérios, requisitos, intervenções obrigatórias, diretrizes técnicas, normas, escopo, parâmetros de desempenho, parâmetros técnicos e os respectivos prazos para seu atendimento, dividido nas frentes, são:

- Frente de trabalhos iniciais – Até o 1º ano de concessão;
- Frente de recuperação – Do 2º ao 5º ano de concessão;
- Frente de manutenção – Do 6º ao 30º ano de concessão; e
- Frente de conservação – Do 1º ao 30º ano de concessão.

No âmbito do contrato, a Companhia assumiu o compromisso de realizar investimentos estimados, conforme estabelecido no Estudo de Viabilidade Técnica Econômica e Ambiental ("EVTEA"), em R\$ 11.103.021, sendo R\$ 6.537.450 destinados à expansão e melhorias e R\$ 4.565.571 por constância dos parâmetros. As principais intervenções previstas englobam a duplicação de mais de 232 quilômetros de pistas, a implantação de 87 quilômetros de faixas adicionais, além de 135 Acessos, 39 passarelas de pedestres (novas e remodeladas) e 2 pontos de parada de descanso.

Além do estabelecido acima, a Companhia também possui as seguintes obrigações dispostas no contrato de concessão:

- Verba de fiscalização: verba mensal destinada à cobertura de despesas com a fiscalização da concessão exercida pelo poder concedente. O montante será atualizado anualmente pelo IRT (índice de reajuste da atualização da tarifa de pedágio);

EPR Paraná S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Recursos vinculados: parcela retida do preço do pedágio cobrado da Companhia em favor do poder concedente;
- Recursos para desenvolvimento tecnológico (RDT): recurso anual destinado a projetos e estudos que visem ao desenvolvimento tecnológico, relativos ao objeto da concessão, conforme previsto na regulamentação da ANTT. O montante será atualizado anualmente pelo IRT (índice de reajuste da atualização da tarifa de pedágio);
- Mecanismo de mitigação do risco de receita: instrumento contratual que busca mitigar os impactos financeiros decorrentes da variação da receita estimada. Se a receita exceder o limite máximo previsto na banda de variação predefinida, a Companhia deverá compartilhar os ganhos com a ANTT.

A Companhia também deverá, durante todo o prazo da concessão, manter vigentes as apólices de seguro necessárias à cobertura dos riscos inerentes à execução do objeto da concessão.

Por fim, a Companhia deverá manter, em favor da ANTT, como garantia do fiel cumprimento das obrigações contratuais, a garantia de execução do contrato nos montantes indicados na tabela abaixo:

	<u>R\$</u>
Do início do prazo do contrato até a conclusão de 90% das obras de ampliação de capacidade e melhorias descritas no Programa de Exploração da Rodovia ("PER")	459.073
Da conclusão de 90% das obras de ampliação de capacidade e melhorias descritas no PER até o final do 3º ano de concessão anterior ao encerramento do prazo original do contrato	229.076
Últimos 2 (dois) anos do prazo original do contrato	459.076

Diretoria

Marcos de Oliveira Moreira
Diretor sem designação específica

Alex Francis Matias
*Diretor sem designação específica
(a partir de 06 de março de 2026)*

Enio Stein Júnior
Diretor sem designação específica

Responsável Técnico

Lucas de Castro Maia
Contador CRC: MG-106304/O